Poder Legislativo
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA

Aminaldo Campos Vieira de Santana
Vereador
``Ser diferente para fazer a diferença``.
Tel: (62) 9658 - 7880
email: vereadoraminaldo@hotmail.com

OFÍCIO MENSAGEM N° 06/2015 - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 15 DE MAIO DE 2015.

Senhores Vereadores,

Apresento a apreciação dos nobres Edis o nome do Pastor ANTÔNIO GALDINO DE ALMEIDA, objetivando tão somente com a representação popular a nós conferida, retribuir os relevantes trabalhos prestados à comunidade Sãomiguelense, com a maior honraria do no nosso município, com o nome **"TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO"**.

Essa propositura tem por objetivo homenagear pessoas que colaboram para o desenvolvimento de nosso município, e nesse particular o Pastor ANTÔNIO GALDINO DE ALMEIDA, faz jus pelos serviços prestados com Congregação Assembleia de Deus Estrela da Manhã – Ministério Madureira, no P.A. Rio Araguaia, e também serviços prestados na área rural.

Face ao exposto, cabe tão somente frisar que o nome proposto preenche os requisitos necessários para receber a honraria outorgada pela sociedade Sãomiguelense através do Poder Legislativo. Assim sendo rogamos aos caros Edis a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Vereador
Vice-presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
DATA: 15 / 05 / 15
Leonardo Kenel Peres
SECRETÁRIO

Aminaldo Campos Vieira de Santana
Vereador
``Ser diferente para fazer a diferença``.

Tel: (62) 9658 - 7880
email: vereadoraminaldo@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2015, 15 DE MAIO DE 2015.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, AO PASTOR ANTÔNIO GALDINO DE ALMEIDA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS APROVA E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1° - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO** do Município de São Miguel do Araguaia, ao **PASTOR ANTÔNIO GALDINO DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sãomiguelense.

Art.2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
DATA 15 05 15
Leonardo Lemuel Peres
SECRETÁRIO

Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Vereador
Vice-presidente

ANTÔNIO GALDINO DE ALMEIDA

ANTÔNIO GALDINO DE ALMEIDA, é filho de Eliziario Galdino de Almeida e Izaura Maximiana de Souza, nasceu em 17 de outubro de 1943 na cidade de Itacaré – Bahia. Casado com Luzia Vitorino da Silva, com quem tem 8 filhos, Monica Silva de Almeida, Luziene Silva, Luzitânia Alves da Silva, Luzimar Silva de Almeida, Almir Silva de Almeida, Agnaldo Silva de Almeida, Alex Silva de Almeida, Leandro Silva de Almeida.

Desde de 1971 reside na cidade de São Miguel do Araguaia, prestando serviços na área rural. Trabalhou na Fazenda Panamá por 10 anos. Prestou serviços rurais a Fazenda Santa Rita, como também prestou serviços ao fazendeiro Sifrônio Lopes, dentre outros fazendeiros como José Paulista proprietário da Fazenda Nova América, Valdir Volpato Proprietário da Fazenda Lago Azul, Adriano e Insenio Proprietário da Fazenda Zero I e Zero II, tendo administrator José Coco. Assim dentre outras fazendas.

Foi consagrado a pastor dirigente no ano de 2005, onde construiu a Congregação Assembleia de Deus Estrela da Manhã – Ministério Madureira, no P.A. Rio Araguaia. Onde ele representa a comunidade. Desde então vem prestando serviços aos irmãos da Igreja e também como a população do Assentamento P.A. Rio Araguaia.

Portanto, diante dos relatos em epígrafe o Pr. **ANTÔNIO GALDINO DE ALMEIDA,** desenvolveu e desenvolve trabalhos expressivos em nossa comunidade, o que lhe confere as credencias a receber o presente título.